

Ipserv**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.**

CNPJ: **04.793.484/0001-24**

Nº 11 ANO: 2026

Data: 13/05/2026

VALOR (R\$): **R\$ 5.000.000,00 – APLICAÇÃO**

Dispositivo da Resolução 5272 do CMN:

Artigo 7º, Inciso V

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação: APLICAÇÃO**

O **IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba**, solicita que seja realizada a aplicação no valor de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, que se encontra disponível na conta 21067-6 da agência 15-9 do Banco do Brasil. Aprovada pelo comitê de investimentos no dia 28/04/2026. Segue parecer da Crédito e Mercado: ” realoca recursos de CDI para fundos de gestão livre de curto prazo, mantém a exposição em renda fixa de curto prazo com maior flexibilidade operacional, desde que os fundos selecionados apresentem participação de RPPS inferior aos limites regulatórios estabelecidos.”

Características dos ativos

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Fundo: BB ATIVA PLUS RENDA FIXA LP

Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - 7, V

Segmento: Renda Fixa

CNPJ do Fundo: 44.345.473/0001-04

Gestor/autorizador:

Juliane M. Miziara
Chefe do Departamento
Financeiro e de Investimentos
983.756.526-87

Gestor/autorizador:

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretora Executiva
927.734.436-91

Gestor/autorizador:

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
051.247.306-41